



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*Paraíba Previdência - PBPREV.
Pensão Vitalícia. Legalidade.
Concessão de registro ao ato.*

A C Ó R D Ã O AC2 - TC -00180/13

RELATÓRIO

01. PROCESSO: **TC-16.052/12.**
02. ORIGEM: **Paraíba Previdência - PBPREV.**
03. INFORMAÇÕES SOBRE A BENEFICIÁRIA:
 - 3.1. Nome: **MARIA NAZARETE GOMES PONTES**
 - 3.2. Idade: **57 anos.**
 - 3.3. Tipo de Pensão: **Vitalícia.**
04. INFORMAÇÕES SOBRE O FALECIDO:
 - 4.1. Nome: **ANTONIO MEDEIROS PONTES**
 - 4.2. Idade: **85 anos.**
 - 4.3. Cargo: **Sub Tenente.**
 - 4.4. Lotação: **Paraíba Previdência - PBPREV.**
 - 4.5. Matrícula: **49.282-5.**
 - 4.6. Data do Óbito: **6 de abril de 2009 (fls. 5).**
05. CARACTERIZAÇÃO DA PENSÃO:
 - 5.1. Natureza: **Vitalícia.**
 - 5.2. Autoridade Responsável: **Presidente Hélio Carneiro Fernandes.**
 - 5.3. Ato e Data: **Portaria-P- N° 550 de 09/01/2012 (fl. 28).**
 - 5.4. Órgão e Data da Publicação do Ato: **Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 15 de abril de 2012 (fls.30).**
06. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pela legalidade da pensão, formalizada pela Portaria-P- N° 550, de 09/01/2012 (fl. 28).

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Oral, na sessão, de acordo com o entendimento da Auditoria, pela legalidade da pensão em apreço.

VOTO DO RELATOR

Pela legalidade e concessão de registro ao ato de Pensão Vitalícia da Sr^a MARIA NAZARETE GOMES PONTES, formalizado pela Portaria-P- N° 550 de 09/01/2012 (fl. 28).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC - 16.052/12, ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora MARIA NAZARETE GOMES PONTES, formalizado pela Portaria-P- N° 550 de 9 de janeiro de 2012, constante às fls. 28, supra caracterizado.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adeilton Coêlho Costa.
João Pessoa, 19 de fevereiro de 2013.

Conselheiro Nominando Diniz - Presidente da 2ª Câmara e Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal